



Câmara Municipal de Várzea Paulista

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO PARA ENTREGA DE PRODUTOS E NOTA FISCAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

A Câmara Municipal de Várzea Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.863.884/0001-49, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284, CEP 13.220-000, Várzea Paulista/SP, por intermédio deste Presidente, NOTIFICA a empresa TABATHA CIBELE DE SOUZA NUNES [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.604.637/0001-46, situada a Rua Padre Jordan, 1244 – Jardim Bertiooga– VÁRZEA PAULISTA/SP - CEP 13.225-260, sobre a inadimplência contratual por falta de entrega de produtos referente à Ata de Registro de Preços n. 07/2020 celebrado entre a empresa e esta Câmara Municipal.

Conforme notificado, anteriormente, em 19/01/2021, a Notificante encaminhou, por e-mail em 09 de dezembro de 2020, à Notificada requisição de diversos produtos relacionados nas Ordens de Fornecimento n. 100/2020 e 101/2020.

Contudo, a despeito do e-mail enviado e diversas tentativas de contato, os produtos solicitados não foram devidamente entregues, violando, portanto, ao disposto do item 10.10, “a”, do Edital, além da incidência de sanções previstas no item 14, dentre as quais destaca a imposição de multa de 20% pela inadimplência das obrigações contraídas.

Além disso, a notificada deixou de encaminhar à notificante as respectivas notas fiscais de diversos produtos já fornecidos em 05 de novembro de 2020, de modo a inviabilizar o efetivo pagamento.

Dessa forma, a **Ata de Registro de Preços n. 07/2020 fica CANCELADA.**

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação deste Edital de notificação.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 67/2020 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor Financeiro da Câmara Municipal de Várzea Paulista, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para fornecimento das notas fiscais e entrega dos produtos, ou, querendo, a interposição do recurso.

Várzea Paulista, 31 de maio de 2021.

MAURO AFARECIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista